

Request For Proposal - RFP

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., situado à Avenida Pedro Ramalho, 5700, Bairro Passaré – Fortaleza-CE, através da Área de Tecnologia da Informação, divulga o documento denominado *Request for Proposal (RFP)*. Este tem como objetivo a obtenção de propostas comerciais para composição de proposta de contratação para aquisição de licenças de uso de produtos de software e serviços relacionados à gestão de identidade, controle de acessos e de usuários privilegiados para o Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Dentro dos prazos aqui previstos, os interessados deverão apresentar uma proposta comercial, conforme modelo apresentado no **Anexo VI - Modelo de Proposta de Preços** e poderão submeter sugestões nos anexos apresentados utilizando o **Anexo I – Modelo de sugestões**.

A presente divulgação não implica em compromisso em adquirir os produtos e serviços apresentados pelos respondentes, mas somente obter propostas comerciais junto ao mercado da oferta do referido serviço para posterior decisão das alçadas decisórias do Banco do Nordeste, e no caso da efetiva realização do certame, a consulta pode não refletir em exatidão o escopo do edital a ser publicado.

1. OBJETIVO

Obtenção de propostas comerciais para composição de proposta de contratação para aquisição de licenças de uso de produtos de software de gestão de identidade, controle de acessos e de usuários privilegiados para o Banco do Nordeste do Brasil S.A..

A proposta deve incluir serviços de treinamento, implantação e integração com as soluções implantadas no Banco, além dos serviços de manutenção (assistência técnica e suporte técnico) da solução e banco de horas por um período de 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos anexos da RFP.

2. TERMOS E CONDIÇÕES

2.1. Cronograma

O cronograma estipulado deverá ser cumprido rigorosamente pelas empresas, porém, modificações poderão ocorrer a critério do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Atividade	Data Limite
Publicação no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação nacional	11/11/2016

Prazo limite encaminhamento de dúvidas	25/11/2016
Prazo limite para envio da documentação referente a sugestões	02/12/2016
Prazo limite para envio da documentação referente a propostas comerciais	10/12/2016

2.2. Esclarecimento de Dúvidas

As dúvidas decorrentes da interpretação deste RFP deverão ser exclusivamente encaminhadas ao endereço eletrônico comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br até **25/11/2016**, impreterivelmente. Pedimos acrescentar o termo “**RFP-TI-SIOF**” no campo de assunto do e-mail de envio de dúvida. As respostas com os devidos esclarecimentos serão disponibilizadas no site do Banco do Nordeste www.bnb.gov.br, seção “*Licitações e contratos - RFI*”.

Para toda dúvida enviada deverá ser informado o número de referência ou pergunta deste RFP.

2.3. Devolução de Documentação

Após elaboração da proposta e, se for o caso, das sugestões nos anexos, os arquivos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico comissaoespecialdelicitacao@bnb.gov.br respeitando os prazos limites para cada tipo de documentação. Pedimos acrescentar o termo “**RFP-TI-SIOF**” no campo de assunto do e-mail da devolução da documentação.

IMPORTANTE: Com propósito de firmar autenticidade dos dados recebidos, a mesma versão da pasta de trabalho encaminhada via e-mail deverá ser impressa, em papel timbrado, assinada, e encaminhada via correio, em correspondência registrada, para:

Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Área de Tecnologia da Informação – Bloco C1-S – **RFP-TI-**

SIOF Av. Silas Munguba, 5700. Passaré

Fortaleza-CE

CEP: 60.743-902

Será enviada mensagem para o endereço eletrônico que for informado nos dados da empresa, acusando o recebimento das documentações enviadas via e-mail e via correio.

2.4. Mensagens

Em todas as mensagens encaminhadas para o endereço eletrônico citado devem ser enviados o nome e telefone para contato.

2.5. Publicidade

As empresas, seus empregados e representantes, participantes deste processo, não poderão sem prévio consentimento formal do Banco do Nordeste do Brasil S.A.:

- Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- Divulgar que qualquer produto da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;
- Referir-se à existência deste RFP em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído a público.

2.6. Responsabilidade

Este RFP não constitui compromisso de contrato para a venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa que presta as informações.

Às empresas não cabe ressarcimento de qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo do RFP.

A empresa é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento do presente RFP.

2.7. Confidencialidade

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Os requisitos gerais e especificações técnicas dos componentes da solução, bem como respectivos quantitativos estão descritos no ***Anexo II - Quantitativos e Características Técnicas da Solução.***

Os requisitos relacionados aos serviços de implantação dos produtos de software são apresentados no **Anexo III - Plano de Implantação da Solução**.

O ambiente de tecnologia do BANCO DO NORDESTE se caracteriza pela diversidade de aplicações executadas em plataformas heterogêneas conforme apresentado no **Anexo IV - Ambiente Computacional**.

Os requisitos referentes aos serviços de manutenção (assistência técnica e suporte técnico) a serem observados pelo CONTRATADO, durante todo o prazo de vigência do Contrato, a contar da emissão, pelo BANCO, do Termo de Aceitação Definitiva 1 (TAD1), estão descritos no **Anexo V - Serviços de Assistência, Suporte Técnico e Níveis de Serviços**.

4. DOS ANEXOS

O presente RFP se faz acompanhar dos seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de sugestões;
- Anexo II – Quantitativos e Características Técnicas da Solução;
- Anexo III - Plano de Implantação da Solução;
- Anexo IV - Ambiente Computacional;
- Anexo V - Serviços de Assistência, Suporte Técnico e Níveis de Serviços;
- Anexo VI - Modelo de Proposta de Preços.

Atenciosamente,
AMBIENTE DE MERCADO DE CAPITAIS

GUSTAVO Dorea Carneiro
Superintendente